



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.578 DE 05 DE MAIO DE 2023.

**“DECLARA A CORPORAÇÃO MUSICAL ABEL
FERREIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG”.**

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural imaterial do município de Patrocínio a Corporação Musical Abel Ferreira (Banda de Música Abel Ferreira).

Art. 2º A importância histórico-cultural da Corporação Musical Abel Ferreira ao município de Patrocínio, pela qual se justifica esta lei, pode ser comprovada pelo livro Banda Musical Abel Ferreira: sinfonia do cerrado, escrito por Hedmar de Oliveira Ferreira e Maria José Magalhães Ferreira.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio 05 de maio de 2023.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereadores Eliane Ferreira Nunes e Leandro Máximo Caixeta